

## **PORTARIA Nº1665/2023**, DE 16 DE JUNHO DE 2.023.

"CONCEDE FÉRIAS AO SERVIDOR MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O Prefeito Municipal de Inaciolândia, Estado de Goiás, Sr. CLÁUDIO HENRIQUE CAIXETA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

Considerando o processo nº 2022007690;

## RESOLVE:

Art. 1° – Conceder férias ao servidor (a) municipal Sr.(a) NILVA APARECIDA DOS SANTOS ocupante do cargo Celetista de PROFESSOR/PEDAGOGO-III matrícula 6428 referentes ao período aquisitivo de 18/01/2023 à 17/01/2024, sendo 30 (trinta) dias de férias que serão gozados a partir de 03/07/2023 à 01/08/2023, com retorno previsto para 02/08/2023.

Art. 2° – O servidor receberá 1/3 de férias na folha de pagamento referente ao mês de janeiro de 2024.

Art. 3° – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,

PUBLIQUE-SE E

**CUMPRA-SE.** 

Gabinete do Prefeito Municipal de Inaciolândia, Estado de Goiás, em 16 de junho de 2023.

Ciente em: 21 / 06 / 2023.

Assinatura Milia Sparucida de Sonts

CLAUDIO HENRIQUE CAIXETA
(Prefeito Municipal)

FERNANDO SULVESTRE DE OLIVEIRA (Sec.Mun.de Adm., RH, Previdência, Agropecuária)

Certifico que a presente Portaria foi publicada no

Certifico que a presente Portaria foi publicada no PLACAR de avisos da Prefeitura de Inaciolândia em 16/06/2023.

Fernavde/Silvestre de Oliveira (Sec. Mun. de Administração) Portaria nº 0908/2022

Praça Ulysses Guimarães; nº 37; Bairro José Aparecido - CEP: 75.550-000 - Inaciolândia-Goiás. CNPJ: 26.923.755/0001-51 (64) 3435-1555